

**LEI MUNICIPAL Nº 2.186, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

**“ALTERA AS DENOMINAÇÕES DAS VIAS PÚBLICAS ‘ESTRADA DO MATÃO’ PARA ‘RUA ONOFRE FRANCO’ E DA ‘RUA FORQUILHA’ PARA ‘RUA VERGÍLIO GOMES VIEIRA’ LOCALIZADAS NO BAIRRO CAPELINHA, NESTE MUNICÍPIO”**

**RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**, Prefeito em exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da 'Estrada do Matão', localizada no Bairro Capelinha, conforme disposto na Lei Municipal no 1.030/2010, passando a denominar-se "**Rua Onofre Franco**", iniciando-se na Estrada da Capelinha, com extensão de 325 (trezentos e vinte e cinco) metros e largura de 06 (seis) metros, encerrando-se na Igreja Católica.

**Art. 2º** Altera a denominação da "Rua Forquilha", localizada no Bairro Capelinha, conforme disposto na Lei Municipal no 1.689/2019, passando a denominar-se "**Rua Vergílio Gomes Vieira**", contendo a seguinte descrição: inicia-se na Estrada Municipal CJ-09 Capelinha, com uma extensão de 578 metros e largura de 7,50 metros, e encerra-se na Faixa de Domínio da Rodovia Federal Regis Bittencourt - BR116, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**

Prefeito em exercício do Município de Cajati

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**

Diretora do Departamento de Assuntos Administrativo,  
Legislativo e Atos Oficiais